

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/05/2018, Edição nº 4753, Página nº 02

DECRETO Nº 3.979/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.938, de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos — oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

 Fonte
 Descrição
 VALOR

 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
 R\$ 100.000,00

 TOTAL
 R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito